Dossiê da emenda Pix 202424410011

Plano de ação 09032024-071199 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 76% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 85% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	José Airton Félix Cirilo
Beneficiário	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA (CE)
Município / IBGE	Jaguaribara / 2306801
População (IBGE)	10680
Valor previsto	R$ 958.555,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 958.555,00
Valor repassado	R$ 958.555,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA DO ENTROCAMENTO DA BR-116 SENTINDO À VELHA JAGUARIBARA/CE

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424410011 de José Airton Félix Cirilo

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 958.555,00: 2024OB005797

2024-11-12 Licitação / contratação - R$ 727.545,12: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA DO ENTROCAMENTO DA BR-116 SENTINDO À VELHA JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
https://pncp.gov.br/app/editais/07442981000176/2024/161

2024-12-11 Contrato - R$ 727.545,12: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA DO ENTROCAMENTO DA BR-116 SENTINDO À VELHA JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2024/272

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-12 - R$ 727.545,12 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA DO ENTROCAMENTO DA BR-116 SENTINDO À VELHA JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Fornecedor: FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (23103016000125)

Análise: O objeto do contrato (piçarramento da estrada do entroncamento da BR-116 sentido Velha Jaguaribara/CE) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 727.545,12) é diferente do valor repassado na emenda (R$ 958.555,00), diferença de cerca de 24%. Essa divergência não permite concluir coerência de valor e é um ponto a ser verificado, sem que isso indique irregularidade. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Não foram encontradas evidências adicionais nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2024/272

[pncp_contratacao] 2024-11-12 - R$ 727.545,12 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA DO ENTROCAMENTO DA BR-116 SENTINDO À VELHA JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Análise: O objeto do documento (piçarramento da estrada do entrocamento da BR-116 sentido Velha Jaguaribara/CE) coincide com o objeto declarado da emenda. O documento é uma licitação (modalidade Concorrência Eletrônica), não um contrato, e não identifica fornecedor. O valor do

documento (R$ 727.545,12) difere do valor repassado (R$ 958.555,00), diferença de cerca de R$ 231 mil. Isso pode ser explicado por estimativa, fase de licitação ou valor final de contrato, mas não há evidência nas fontes consultadas que o justifique. Indício a verificar: conferir o contrato ou a homologação com o valor final e a prestação de contas. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/editais/07442981000176/2024/161

[pncp_contratacao] 2026-11-05 - R$ 183.290,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE.
Análise: O objeto declarado na emenda é a prestação de serviço de piçarramento de estrada (BR-116, Jaguaribara/CE), enquanto o documento do PNCP trata de aquisição de veículo para a Secretaria de Educação. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 183.290,00) difere do valor repassado (R$ 958.555,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isto não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência no documento analisado.
https://pncp.gov.br/app/editais/07442981000176/2026/107

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 120.666,40 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
Fornecedor: C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME (23834673000142)
Análise: Há proximidade geográfica (Jaguaribara/CE e referência à BR-116), mas o objeto do documento é adequação/recuperação de estrada vicinal, não o piçarramento da estrada do entroncamento declarado na emenda. O valor do contrato (R$ 120.666,40) difere do valor repassado (R$ 958.555,00) e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve ser considerado evidência (confiança abaixo de 0,6).
https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2026/220

[pncp_contratacao] 2026-09-29 - R$ 120.666,40 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda e o documento. A emenda declara piçarramento da estrada do entroncamento da BR-116 sentido Velha Jaguaribara/CE, enquanto o documento trata de adequação/recuperação da estrada vicinal da Vila Mineiro à BR-116 em Jaguaribara/CE. Ambos citam obras viárias no mesmo município e rodovia, mas o trecho, o tipo de serviço e o valor (R$ 120.666,40 no documento contra R$ 958.555,00 na emenda) não coincidem. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/07442981000176/2026/101

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71199/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71199/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71199/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424410011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.